

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020 ANO II | EDIÇÃO Nº 129

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATO E RETIFICAÇÕES

PORTARIA № 062 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 002/2011 e considerando o parecer jurídico nº 060/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a servidora EDNA APARECIDA DA CRUZ, titular do cargo de professora, matrícula nº 069 e CPF nº 521.068.451-20, pertencente aos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento). Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais da servidora. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO № 060.4 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 015/2020 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: SAN GABRIEL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na Av: Jk, n° 623, Sala 3, Bairro: Centro - Campestre do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.313.963/0001-06, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de mão de obra temporária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).. VIGENCIA até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 015-2020 - CPL; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: PABLO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 025.820.883-07 e carteira de identidade nº 030097772005-0 SSP-MA, e pelo CONTRATADO: Srº Cleones Guedes da Silva, inscrito na OAB sob n° 12745 e CPF nº 344.737.183-87. residente e domiciliada nesta cidade; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 25/03/2020.

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DA RA<mark>TIFI</mark>CAÇÃO DA DISPENSA DE LICI<mark>TAÇÃO № 053 - 2020 E DO EXTRA</mark>TO DO CONTRATO Nº 096 - 2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camp<mark>estre do Maranhão - MA, por me</mark>io da Presidente do Município. Publica a seguinte **ERRATA**: Na publicação feita no Diário Oficial do Município – DOM-MA – Edição 125 - Pg. 02 e 03 no dia 26 de Agosto; **ONDE SE LÊ**: Valor total de R\$ 2.410,00 (Dois mil quatrocentos e dez reais). **LEIA-SE**: valor total de R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais). no dia 26 de Agosto.

CAMPESTRE DO MARANHÃO